

PORTARIA SMS Nº 140 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**“Prorrogação de prazo para conclusão
de Sindicância Administrativa”**

GLENIO MAGRINI ROQUE, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que são conferidas e:

CONSIDERANDO a instauração de Procedimentos Administrativo, com nomeação de Comissão de Sindicância, através da Portaria Nº 97, de 26 de março de 2025, para apuração dos fatos relatados no Processo: **2024018909**.

CONSIDERANDO o ofício nº 492, de 22 de abril de 2025 por meio do qual a Presidente da Comissão de Sindicância, Senhora Valéria Fernandes Carvalho Costa, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, com término previsto para 26 de maio de 2025, nos termos do art. 174, parágrafo único, da Lei 3.119 de 2008.

RESOLVE:

- I. Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da portaria Nº 97 de 26 de março de 2025, para apuração de suposta irregularidade ocorrida no serviço Público Municipal.
- II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.



GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde